



PARECER nº 7 de 04 de Março de 2024

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 07/2024

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2024.”

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 23 de fevereiro de 2024 através do Memorando Nº 62/2024 o **Projeto de Lei nº 07/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2024**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de superávit financeiro do exercício de 2023 no valor de R\$ 460.000,00 e por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 15.000,00 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 25.000,00 para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 15.000,00 para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 30.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 90.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 25.000,00 para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 60.000,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 50.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a contratação de seguro para os veículos da frota da secretaria.
- R\$ 180.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a contratação de obra de perfuração de um poço artesiano para a localidade de Linha Alto Santo Rosa

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 07/2024. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores que cabe ao Plenário apreciar o

mesmo.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 04 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

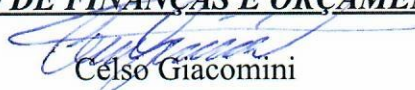

Henrique dos Santos
Presidente


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Josemar Antônio Cemin
Presidente


Celso Giacomini
Membro


Volmir João Berra
Membro

